



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

LEI Nº 4.940/2023

Dispõe sobre a denominação de Ruas inominadas do Bairro “Residencial Jardim Europa 3”, no Município de Três Corações-MG.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as atuais ruas inominadas do Bairro “Residencial Jardim Europa 3”, no Município de Três Corações-MG:

- I - “Rua Um” passa a denominar-se “Rua Londres”;
- II - “Rua Dois” passa a denominar-se “Rua Lisboa”;
- III - “Rua Três” passa a denominar-se “Rua Roma”;
- IV - “Rua Quatro” passa a denominar-se “Rua Madri”;
- V - “Rua Cinco” passa a denominar-se “Rua Berlim”;
- VI - “Rua Seis” passa a denominar-se “Rua Paris”;
- VII - “Rua Sete” passa a denominar-se “Rua Viena”;
- VIII - “Rua Oito” passa a denominar-se “Rua Atenas”;
- IX - “Rua Nove” passa a denominar-se “Rua Amsterdã”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Concessionárias de Serviços Públicos interessadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 3 de outubro de 2023.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 4 de outubro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações